



**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

<b>EMPRESA: BR PROPERTIES S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 29/04/2016</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE</b>
<b>REPRESENTANTE: Rosimeri Sabbad Carecho</b>	<b>CARGO: Advogado</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 2,92</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0(zero)</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 2,92</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,09</b>
--	---	--	---

**Assembleia Geral Ordinária**

PAUTA: (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores, o relatório da administração, e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31.12.2015

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis

PAUTA: (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social findo em 31.12.2015

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovado

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da empresa.

PAUTA: (iii) deliberar sobre o Orçamento de Capital da Companhia para o exercício social de 2016

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as estratégias da empresa.

PAUTA: (iv) deliberar sobre a retificação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2015

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as estratégias da empresa.

PAUTA: (v) deliberar sobre a fixação do limite de valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2016

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as estratégias da empresa.

PAUTA: (vi) deliberar sobre o número de membros que comporão o conselho de administração da Companhia e sobre a eleição de membros do conselho de administração

Deliberação: Aprovado



**PETROS**

Voto: Aprovar a eleição da chapa proposta para o Conselho de Administração, que inclui a indicação da Petros, da Sra. Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini, para membro titular do referido órgão.

Justificativa: Os citados possuem os requisitos necessários ao exercício da função.

### **Assembleia Geral Extraordinária**

PAUTA: (i) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o aumento do capital social da Companhia aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 03.07.2014, realizado dentro do limite do capital autorizado da Companhia

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da empresa.



**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

<b>EMPRESA: BR PROPERTIES S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 02/05/2016</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE</b>
<b>REPRESENTANTE: Rosimeri Sabbad Carecho</b>	<b>CARGO: Advogado</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 2,92</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0(zero)</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 2,92</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,09</b>
--	---	--	---

PAUTA: (i) deliberar sobre a dispensa, nos termos do Art. 24, §4º do estatuto social da Companhia, da eventual obrigação da GP Real Properties II C, LLC (“Ofertante”) de realizar a oferta pública para aquisição de ações de emissão da Companhia prevista no Art. 24 do estatuto social da Companhia (“OPA da poison pill”), em decorrência da aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito da oferta pública de aquisição de ações para aquisição de controle da Companhia, cujo edital foi publicado em 28 de março de 2016 e aditado e republicado no dia 4 de abril de 2016 (“OPA GP”)

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar

Justificativa: Não está de acordo com a estratégia da Companhia

PAUTA: (ii) deliberar sobre a dispensa, nos termos do Art. 24, §4º do estatuto social da Companhia, da eventual obrigação de um concorrente de realizar a OPA da poison pill (“Concorrente”), em decorrência da aquisição de ações de emissão da Companhia no âmbito de uma eventual oferta concorrente à OPA GP (“OPA Concorrente”) ou interferência no leilão da OPA GP, nos termos da Instrução CVM 361/02 (“Interferência”), conforme o caso

Deliberação: tendo em vista que, até esta data, não houve o lançamento de nenhuma Oferta Concorrente nem manifestação de Interferência, e que o prazo para que esses dois eventos ocorressem já expirou, nos termos dos artigos 13, §2º e 12, §4º da Instrução CVM 361/02, respectivamente, o item (ii) da ordem do dia perdeu objeto e não houve deliberação a esse respeito.

Voto: Retirada, e em caso negativo, reprovação.

Justificativa: Votar pela retirada do item de deliberação da pauta, na hipótese de não ocorrência de oferta concorrente. Alternativamente, caso o item seja mantido na pauta, reprovar a dispensa

PAUTA: (iii) deliberar sobre os termos e condições relativos aos custos para obtenção das renúncias de credores ao direito de declararem o vencimento antecipado de determinadas dívidas da Companhia, em decorrência da aquisição do controle da Companhia pelo Ofertante no âmbito da OPA GP, conforme discriminados na proposta da administração divulgada pela Companhia também nesta data

Deliberação: Aprovar

Voto: Reprovar

Justificativa: Estão de acordo com a estratégia da Companhia.



**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

<b>EMPRESA: BR PROPERTIES S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 15/06/2016</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE</b>
<b>REPRESENTANTE: Rosimeri Sabbad Carecho</b>	<b>CARGO: Advogado</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 2,92</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0(zero)</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 2,92</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,09</b>
--	---	--	---

PAUTA: (i) consignar que os Srs. José Flávio Ferreira Ramos e Charles Laganá Putz foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29.04.2016 na qualidade de conselheiros independentes

Deliberação: Os acionistas consignaram que os Srs. José Flávio Ferreira Ramos e Charles Laganá Putz foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 29.04.2016 na qualidade de conselheiros independentes

Voto: Aprovar

Justificativa: Segundo informações da Companhia, o objetivo desta deliberação é atender as regras da CVM de informar quem são os Conselheiros Independentes e respeitar a regulamentação do Novo Mercado, cujo Conselho de Administração deve obter em sua composição, no mínimo, 20% dos seus membros Independentes.

PAUTA: (ii) deliberar sobre a destituição dos Srs. Claudio Bruni, Antonio Carlos Canto Porto Filho, José Flávio Ferreira Ramos, Luciana Menegazzi Leocadio Silvestrini e Carlos Daniel Rizzo da Fonseca dos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, eleitos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29.04.2016

Deliberação: Aprovado sem ressalvas

Voto: Reprovar

Justificativa: Não entendemos que tal deliberação atenda ao melhor interesse da Companhia;

PAUTA: (iii) deliberar sobre o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia

Deliberação: Aprovado sem ressalvas

Voto: Reprovar

Justificativa: Considerando, as boas práticas de governança, acreditamos que assim como a falta de pluralidade de conhecimento interfere na qualidade do processo de tomada de decisão, a redução do número de membros empobrece o debate sobre questões estratégicas da Companhia, uma vez que terá menos profissionais que discutam e pensem sobre as referidas questões.

PAUTA: (iv) deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas referentes ao exercício social findo em 31.12.2017

Deliberação: Foi aprovada pela maioria de votos dos presentes e sem ressalvas, registradas as abstenções de acionistas, conforme orientações de voto recebidas pela Companhia e arquivadas na sede social, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato unificado que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social findo em 31.12.2017: (a) como membros efetivos, os Srs. Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano e Thiago Coelho Rocha; e (b) como membro efetivo independente, o Sr. Fabio de Araújo Nogueira

Voto: Reprovar

Justificativa: Seguindo em linha com os itens anteriores, entendemos que a eleição de novos membros não atenderá ao melhor interesse da Companhia.



**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

<b>EMPRESA: BRASIL PHARMA S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 29/04/2016</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE</b>
<b>REPRESENTANTE: Rafael Leonardo de Almeida Costa</b>	<b>CARGO: Advogado</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 0,64</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0(zero)</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 0,64</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,005</b>
--	---	--	--

**Assembleia Geral Ordinária**

PAUTA: (i) Leitura, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015

Deliberação: Aprovado sem ressalvas

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis

PAUTA: (ii) Aprovação da Proposta para destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com a estratégia da Companhia

PAUTA: (iii) Fixação da Remuneração Global dos Administradores e do Conselho Fiscal, caso os acionistas requeiram sua instalação



Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com a estratégia da Companhia

### **Assembleia Geral Extraordinária**

PAUTA: (i) Aprovação da Proposta de Reforma Estatutária com a consequente: (i) exclusão do Parágrafo Único do artigo 2º; (ii) inclusão do Parágrafo Único do artigo 3º; e (iii) alteração do caput do artigo 9º, itens “j”, “k”, “o” e “p” do artigo 10, caput do artigo 11, e Parágrafo 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa:

PAUTA: (ii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está em acordo com a estratégia da Empresa

PAUTA: (iii) Eleição de membros do Conselho de Administração

Deliberação: Eleger, por maioria de votos, os seguintes membros para compor o Conselho de Administração: (a)



# PETROS

Conselheiros Efetivos: (i) Ricardo Zoghbi Coelho Lobo e (ii) Felipe Gottlieb; (b) Conselheiro Efetivo e Independente: (i) Fernando Paes de Carvalho; e (c) Conselheiro Suplente e Independente: (i) Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini, como membro Suplente do Sr. Fernando Paes de Carvalho. Os membros ora eleitos, permanecerão em seus cargos até o término do mandato vigente, que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Voto: (vi) Aprovar a eleição do Sr. Fernando Paes de Carvalho e da Sra. Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini para os cargos de membro titular e membro suplente do Conselho de Administração

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função.



**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

<b>EMPRESA: BRF S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 07/04/2016</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE</b>
<b>REPRESENTANTE: Rafael Leonardo de Almeida Costa</b>	<b>CARGO: Advogado</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 11,22</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0(zero)</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 11,22</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 5,88</b>
---	---	---	---

**Assembleia Geral Extraordinária**

PAUTA: (i) A alteração do Artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, que trata do capital social, para refletir o novo número de ações em que se divide o capital social da Companhia, em virtude do cancelamento de ações aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2016

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (ii) A alteração e a consolidação do Estatuto Social da Companhia em conformidade com os termos constantes da Proposta da Administração

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar

Justificativa: Existem aspectos que, embora legalmente aplicáveis, podem gerar eventuais consequências desconhecidas.

PAUTA: (iii) A fixação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2016 e a re ratificação da remuneração anual e global realizada em 2015

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iv) A alteração dos jornais de grande circulação nos quais a Companhia realiza as suas publicações legais

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia

### **Assembleia Geral Ordinária**

PAUTA: (i) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia

PAUTA: (ii) Ratificar a distribuição de remuneração aos acionistas (Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos), conforme deliberado pelo Conselho de Administração

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iii) Ratificar a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme reuniões de tal órgão ocorridas em 5 de agosto de 2015 e em 01 de março de 2016, bem como eleger o Vice-Presidente do Conselho de Administração

Deliberação: Ratificada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a eleição dos Srs. (i) Renato Proença Lopes e (ii) Aldemir Bendine como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a eleição do Sr. Renato Proença Lopes, acima qualificado, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração

Voto: Aprovar

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função.

PAUTA: (iv) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia

Deliberação: Aprovada, por maioria de votos dos acionistas presentes, a eleição dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia, sendo permitida a reeleição: (i) como membro efetivo independente, o Sr. Atílio Guaspari e, como seu suplente independente, a Sra. Susana Hanna Stiphan Jabra (ii) como membro efetivo, o Sr. Marcus Vinicius Dias Severini e, como seu suplente, o Sr. Marcos Tadeu de Siqueira e (iii) como membro efetivo independente, o Sr. Reginaldo Ferreira Alexandre e, como seu suplente independente, o Sr. Walter Mendes de Oliveira Filho. Fica registrado que a eleição dos membros do



# PETROS

Conselho Fiscal foi realizada na forma prevista no artigo 30, § 1º, primeira parte, do Estatuto Social, sendo que os candidatos a membro titular apresentados antes e durante a realização da presente Assembleia receberam as seguintes quantidades de voto: (i) Atílio Guaspari, (ii) Marcus Vinicius Dias Severini; (iii) Reginaldo Ferreira Alexandre; e (iv) José Danúbio Rozo.

Voto: aprovar a eleição dos Srs. José Danúbio Rozo e Danilo Ferreira da Silva para os cargos de titular de suplente do Conselho Fiscal da Companhia.

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função.



**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

<b>EMPRESA: CIA ENERGETICA DO CEARA – COELCE</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 27/04/2016</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE</b>
<b>REPRESENTANTE: Substabelecimento</b>	<b>CARGO: -</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 0(zero)</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 9,98</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 3,82</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,18</b>
---	--	--	---

**Assembleia Geral Ordinária**

Tendo em vista que a Petros é detentora de ações preferenciais classe A, somente possui direito de voto nos itens 3 e 5 da Ordem do Dia.

<b>PAUTA: (iii) Eleição do Conselho de Administração para um mandato de 3 anos</b>
--

**Deliberação: Membros Titulares: MARIO FERNANDO DE MELO SANTOS para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração;**

**CARLO FEDERICO VLADIMIR IL ' IC ZORZOLI para ocupar o cargo de VicePresidente do Conselho de Administração; ROBERTO ZANCHI para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; MONICA HODOR para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; RAMÓN FRANCISCO CASTAÑEDA PONCE para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; GIANLUCA CACCIALUPI para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; CRISTINE DE MAGALHÃES MARCONDES para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; FRANCISCO HONÓRIO PINHEIRO ALVES para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; AURELIO RICARDO BUSTILHO DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; FERNANDO AUGUSTO MACEDO DE MELO para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração; FERNANDO ANTONIO DE MOURA AVELINO para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração, eleito como representante dos empregados e aposentados da Companhia Energética do Ceará - COELCE, escolhido através de processo eletivo realizado no dia 25 de abril de 2016, nos termos do art. 13, § 2º do Estatuto Social da Companhia e do Edital de Privatização, de 16 de fevereiro de 1998.**

**Membros Suplentes (respectivamente): CARLOS EWANDRO NAEGELE MOREIRA; JOSÉ NUNES DE ALMEIDA NETO; DÉBORAH MEIRELLES ROSA BRASIL; MARIA EDUARDA FISHER ALCURE; TEOBALDO JOSÉ CAVALCANTE LEAL; JOSÉ TÁVORA BATISTA;**

OLGA JOVANNA CARRANZA CALAZAR; MARCIA MASSOTTI DE CARVALHO; NELSON RIBAS VISCONTI; DILMA MARIA TEODORO e CESARIO MACEDO MELO NETO

Voto: Aprovar a eleição do representante titular e seu respectivo suplente indicados pela Eletrobrás ao Conselho de Administração, os Sr. Fernando Augusto Macedo de Melo e a Sra. Dilma Maria Teodoro, respectivamente

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função.

PAUTA: (v) Manutenção do Conselho Fiscal instalado; eleição dos seus membros e respectivos suplentes para o exercício de 2016 e fixação de sua remuneração

Deliberação: Aprovado. Para o Conselho Fiscal, a acionista Enel Brasil S.A., com 45.831.443 votos elegeu os Srs. JORGE PARENTE FROTA JUNIOR e ANTONIO CLEBER UCHOA CUNHA, e como seus respectivos suplentes, os Srs. ALDEMIR FERREIRA DE PAULA AUGUSTO e JOSÉ ALDRO LUIZ DE OLIVEIRA todos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Foi eleito, na forma do artigo 161, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, pela maioria dos titulares de ações preferenciais presentes, representados por 8.574.132 ações preferenciais, com 3.454.443 abstenções e 341.354 votos contrários, como membro titular, o Sr. ALCINEY CORRÊA VIEIRA e o Sr. THIAGO FREITAS RODRIGUES, ambos com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária.

Voto: Aprovar a manutenção do Conselho Fiscal instalado. Aprovar a eleição dos Srs. Alciney Corrêa Vieira e Thiago Freitas Rodrigues aos cargos de titular e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente.

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função.





**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

<b>EMPRESA: FRAS-LE S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 26/04/2016</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE</b>
<b>REPRESENTANTE: Substabelecimento</b>	<b>CARGO: -</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 4,87</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0(zero)</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 4,87</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,05</b>
--	---	--	---

**Assembleia Geral Ordinária**

PAUTA: (i) Examinar, discutir e votar o relatório anual dos administradores, as demonstrações financeiras, os pareceres da auditoria independente e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis;

PAUTA: (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e de distribuição de dividendos

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iii) Deliberar sobre a composição e eleger os membros do Conselho de Administração

Deliberação: Composição aprovada. Eleito por voto em separado: o Sr. ADÉZIO DE ALMEIDA LIMA e por indicação do acionista controlador, foram reeleitos: o Sr. ASTOR MILTON SCHMITT e DANIEL RAUL RANDON, e eleito o Sr. DAVID ABRAMO RANDON.

Voto: Aprovar a eleição do Sr. Adézio de Almeida Lima para membro titular do Conselho de Administração, em apoio à Previ.

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função;

PAUTA: (iv) Eleger, se for o caso, os membros do conselho fiscal

Deliberação: Titular: Sr. FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA, e como suplente o Sr. GLAUCO CAVALCANTE LIMA. Titulares: Srs. CARLOS OSVALDO PAREIRA HOFF e ROGÉRIO LUIZ RAGAZZON, e respectivos suplentes os Srs. VOLNEI FERREIRA DE CASTILHOS e RENATO FRANCISCO TOIGO.

Voto: Aprovar da eleição dos Srs. Fernando Barbosa de Oliveira e Glauco Cavalcante Lima para membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Fiscal, em apoio à Previ

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função;

PAUTA: (v) Fixar a remuneração global dos administradores e, se eleitos, a remuneração dos conselheiros fiscais

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;



**PETROS**

---

**Assembleia Geral Extraordinária**

PAUTA: (i) Ratificar deliberação do Conselho de Administração “ad referendum” desta Assembleia, sobre Proposta da Diretoria, de alterar o Artigo 19 do Estatuto Social, de forma a adequá-lo às novas regras do Regulamento de Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários da BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, especialmente no que alude as regras relativas à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos referidos Mercados Organizados.

Deliberação: Os acionistas deliberaram manter por manter inalterada a redação.

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia.



## PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2016

Setor de Participações Minoritárias

<b>EMPRESA: FRAS-LE S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 24/05/2016</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGE</b>
<b>REPRESENTANTE: Substabelecimento</b>	<b>CARGO: -</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 4,87</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0(zero)</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 4,87</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,05</b>
--	---	--	---

PAUTA: (i) Eleger mais 1 (um) membro do Conselho de Administração, passando o órgão Deliberativo a ser composto por 5 (cinco) membros

Deliberação: por maioria de votos, com abstenção dos acionistas Fundação Petrobrás de Seguridade Social (PETROS) e Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), eleger mais um membro para compor o Conselho de Administração, passando referido órgão deliberativo a ser composto por 5 (cinco) membros. Por indicação do acionista GIF V Pipe Fundo de Investimento em Participações, com apoio do acionista controlador, foi eleito Bruno Chamas Alves

Voto: Abstenção

Justificativa: Entendemos que a Petros não possui espaço para indicação de membro nesta eleição;

PAUTA: (ii) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, conforme Proposta da Administração para: (i) adequar o Artigo 5º ao valor do capital social e a quantidade de ações, conforme homologado pelo Conselho de Administração; (ii) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia das atuais 300.000.000 de ações ordinárias para 500.000.000 de ações ordinárias, com adequação do parágrafo único do Artigo 5º; (iii) incluir o parágrafo único ao Artigo 13, detalhando competências adicionais da Assembleia Geral; (iv) alterar o Artigo 23, com a descrição de atribuições adicionais ao Conselho de Administração e inclusão do parágrafo único ao mesmo Artigo; (v) inclusão do parágrafo único ao artigo 31, evidenciando a existência de acordo de acionistas vigente; (vi) efetuar a adequação correlata do artigo 41, no tocante a competência da Assembleia Geral, em caso de liquidação da Companhia; (vii) incluir o Artigo 42 disciplinando a obrigação de eventual adquirente do poder de controle da Companhia efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia; e, (viii) harmonizar a redação dos artigos 2º, 3º, 4º, 7º, 8º, 15, 18, 19, 24, 26, 27, 28 e 36 com os demais artigos, substituindo o termo sociedade por Companhia



Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em caso de aprovação das alterações descritas na alínea (b) da ordem do dia, acima. O Presidente informou, ainda, que a Proposta da Administração relativa a Ordem do Dia foi disponibilizada aos acionistas no dia 9 de maio de 2016, data da publicação do primeiro anúncio do Edital de Convocação

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia.

**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2016**

Setor de Participações Minoritárias

<b>EMPRESA: IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 25/04/2016</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE</b>
<b>REPRESENTANTE: Rafael Leonardo de Almeida Costa</b>	<b>CARGO: Advogado</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 10,20</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0(zero)</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 10,20</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,73</b>
---	---	---	---

**Assembleia Geral Extraordinária**

PAUTA: (i) Proposta de alteração do artigo 9º do Estatuto Social para o fim de reduzir para 7 o número máximo de membros para compor o conselho de administração da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

**Assembleia Geral Ordinária**

PAUTA: (i) exame, discussão e votação do relatório da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis;

PAUTA: (ii) destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iii) eleição dos membros para compor o conselho de administração da companhia;

Deliberação: Por maioria de votos dos acionistas presentes, foram eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com prazo de mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, ou seja, até a AGO a realizar-se em 2018, os candidatos Srs. CARLOS FRANCISCO RIBEIRO JEREISSATI; CARLOS JEREISSATI; PEDRO JEREISSATI; SIDNEI NUNES; e na qualidade de Conselheiros Independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado – BOVESPA; os candidatos Srs.: ROSSANO MARANHÃO PINTO; JOSÉ CASTRO ARAÚJO RUDGE e DANILO FERREIRA DA SILVA.

Voto: Aprovar a eleição do Sr. Danilo Ferreira da Silva como membro titular do Conselho de Administração, conforme Decisão DE-091B/2016, de 07/03/2016, Item 7. Aprovar a eleição das Sras. Paola Rocha Ferreira e Luiza Damásio Ribeiro do Rosário como membros titular e suplente do Conselho Fiscal.

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função;

PAUTA: (iv) instalação do conselho fiscal

Deliberação: Aprovar



**PETROS**

---

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia





**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

<b>EMPRESA: ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 29/04/2016</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE</b>
<b>REPRESENTANTE: Rafael Leonardo de Almeida Costa</b>	<b>CARGO: Advogado</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 15,07</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0 (zero)</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 5,79</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 4,41</b>
---	--	--	---

**Assembleia Geral Ordinária**

PAUTA: (i) tomar conhecimento do Relatório da Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes e examinar, discutir e deliberar sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis;

PAUTA: (ii) deliberar sobre proposta para destinação do lucro líquido do exercício de 2015 e ratificação da distribuição antecipada de juros sobre o capital próprio e dividendos;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração e eleger seus respectivos membros, bem como os do Conselho Fiscal para o próximo mandato anual; os interessados em requerer a adoção do voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante, nos termos das Instruções CVM 165/91 e 282/98; e

Deliberação: Aprovado que o Conselho de Administração seja composto, para o mandato anual que vigorará até a posse dos que vierem a ser eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2017: (i) por 6 (seis) membros efetivos, sendo eleitos por indicação dos acionistas controladores: ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO; ALFREDO EGYDIO SETUBAL; HENRI PENCHAS; PAULO SETUBAL NETO, e RODOLFO VILLELA MARINO; e, pelos acionistas minoritários (por indicação da acionista Fundação Petrobrás de Seguridade Social – Petros): LICIO DA COSTA RAIMUNDO, considerado membro independente; e (ii) por 3 (três) membros suplentes, sendo eleitos por indicação dos acionistas controladores: RICARDO EGYDIO SETUBAL e RICARDO VILLELA MARINO; e pelos acionistas minoritários (por indicação da acionista Fundação Petrobrás de Seguridade Social – Petros): LUIZA DAMÁSIO RIBEIRO DO ROSÁRIO.

Voto: Aprovar a eleição do Sr. Lício da Costa Raimundo para membro titular do Conselho de Administração da Companhia e da Sra. Luiza Damásio Ribeiro do Rosário como respectivo membro suplente

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função;

PAUTA: (iv) deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais.

Deliberação: Aprovada a eleição das seguintes pessoas para compor o Conselho Fiscal da Sociedade, que será instalado de forma não permanente, com mandato anual que vigorará até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2017: (i) pelos acionistas preferencialistas (por indicação da acionista Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI): como membro efetivo JOSÉ MARIA RABELO e, como suplente, ISAAC BERENSZTEJN; (ii) pelos acionistas minoritários (por indicação da Fundação Petrobrás de Seguridade Social – Petros): como membro efetivo ALEXANDRE BARENCO RIBEIRO, e, como suplente, PAULO ROBERTO BORGES GOMES DA SILVA; e (iii) pelos acionistas controladores: como membros efetivos FLAVIO CÉSAR MAIA LUZ; PAULO RICARDO MORAES AMARAL; e TEREZA CRISTINA GROSSI TOGNI e, como respectivos suplentes, FELÍCIO CINTRA DO PRADO JÚNIOR; JOÃO COSTA; e JOSÉ ROBERTO BRANT DE CARVALHO.

Remuneração: (i) mantida a verba global e anual destinada à remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 20.000.000,00, que compreende também as vantagens ou benefícios de qualquer natureza que eventualmente vierem a ser concedidos, reajustada de acordo com a política de remuneração adotada pela Sociedade e que será rateada na forma que vier a ser deliberada pelo Conselho de Administração; (ii) fixada a remuneração mensal individual dos Conselheiros Fiscais, sendo R\$ 18.000,00 para os membros efetivos e R\$ 7.000,00 para os suplentes.

Voto: Aprovar a eleição dos Srs. Alexandre Barenco Ribeiro e Paulo Roberto Borges Gomes da Silva como membros titular e suplente do Conselho Fiscal, respectivamente. Reprovar a proposta da administração para os valores de remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria. Aprovar a remuneração dos Conselheiros Fiscais.

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função; e tendo em visto as estratégias da Companhia foram dados os votos sobre a remuneração deliberada.

### **Assembleia Geral Extraordinária**

PAUTA: (i) examinar proposta do Conselho de Administração para: cancelar as 4.155.240 ações escriturais de emissão própria existentes em tesouraria, sendo 2.155.240 ordinárias e 2.000.000 preferenciais, sem redução do valor do capital social;

Deliberação: Cancelamento de Ações em Tesouraria

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (ii) examinar proposta do Conselho de Administração para: aumentar o capital social em R\$ 4.080.000.000,00 mediante capitalização de reservas de lucros, com bonificação de 10% em ações;

Deliberação: Aumento do Capital Social com Bonificação de 10% em Ações

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iii) examinar proposta do Conselho de Administração para: elevar o limite do capital autorizado para 12.000.000.000 de ações, sendo até 4.000.000.000 ordinárias e até 8.000.000.000 preferenciais, bem como ampliar o escopo da autorização concedida ao Conselho de Administração, consoante prevista no Artigo 168 da Lei nº 6.404/76; e,

Deliberação: Ampliação do Escopo do Capital Autorizado e Elevação do Limite do Capital Autorizado

Voto: Reprovar

Justificativa: Eleva o risco aos acionistas minoritários da empresa.

PAUTA: (iv) examinar proposta do Conselho de Administração para: alterar e consolidar o Estatuto Social para, no Artigo 3º: (i) “caput”, registrar a nova composição do capital social, em decorrência do cancelamento das ações existentes em tesouraria e da capitalização de reservas com bonificação em ações acima mencionados; e, (ii) subitem 3.1, ampliar o escopo da autorização e registrar o novo limite do capital autorizado acima mencionados.

Deliberação: Aprovados

Voto: Aprovar a alteração do Artigo 3º, “caput”, do Estatuto Social para registrar a nova composição do capital social, em decorrência do cancelamento das ações existentes em tesouraria e da capitalização de reservas com bonificação em ações acima mencionados. Reprovar a alteração do Artigo 3º, subitem 3.1, do Estatuto Social, para ampliar o escopo da autorização e registrar o novo limite do capital autorizado acima mencionados.

Justificativa: De modo a tornar coerente a recomendação sobre este item, entendemos ser adequado aprovar a alteração, no Estatuto Social, do capital social, conforme subitem “i” e reprovar a alteração do capital autorizado no montante proposto, conforme subitem “ii”.



**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

<b>EMPRESA: JBS S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 29/04/2016</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE</b>
<b>REPRESENTANTE: Substabelecimento</b>	<b>CARGO: -</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 1,01</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0 (zero)</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 1,01</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,41</b>
--	--	--	---

**Assembleia Geral Ordinária**

PAUTA: (i) Aprovar o Relatório da Administração, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social de 2015;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis;

PAUTA: (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos relativos ao exercício social de 2015;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iii) Eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia e seus suplentes; e

Deliberação: O Conselho Fiscal passa a ser composto pelos seguintes membros efetivos: Florisvaldo Caetano de Oliveira, Demetrius Nichele Macei, José Paulo da Silva Filho e Francisco Vicente Santana Silva Telles, e pelos seguintes membros suplentes, respectivamente: Antonio da Silva Barreto Junior, Marcos Godoy Brogiato, Sandro Domingues Raffai e Joaquim Dias de Castro;

Voto: Abstenção

Justificativa: Considerando a participação da Petros não há espaço para eleição de membros para o Conselho Fiscal da Companhia.

PAUTA: (iv) Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia.

### **Assembleia Geral Extraordinária**

PAUTA: (i) Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da JBS Holding Internacional S.A. (“JBS Holding”), Tannery do Brasil S.A. (“Tannery”); Paranoá Alimentos Ltda. (“Paranoá”); FG Holding III Ltda. (“FG Holding III”); Brazservice Wet Leather S.A. (“Brazservice”); JBS Confinamento Ltda. (“JBS Confinamento”) e FG Holding IV S.A. (“FG Holding IV” e “Protocolo e Justificação”), respectivamente, pela Companhia, nos termos da Proposta da Administração, bem como todos os atos e providências nele contemplados;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (ii) Ratificar a nomeação e contratação da APSIS Consultoria Empresarial Ltda. para realizar a avaliação do patrimônio líquido da JBS Holding; Tannery; Paranoá; FG Holding III; Brazservice; JBS Confinamento e FG Holding IV, para fins do disposto nos Artigos 226 e 227 e na forma do Artigo 8º da Lei nº 6.404/76, e para elaborar os laudos de avaliação da JBS Holding; Tannery; Paranoá; FG Holding III; Brazservice; JBS Confinamento e FG Holding IV (“Laudos de Avaliação”);

Deliberação: Ratificado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iii) Examinar, discutir e aprovar os Laudos de Avaliação da JBS Holding; Tannery; Paranoá; FG Holding III; Brazservice; JBS Confinamento e FG Holding IV;

Deliberação: Os Laudos de Avaliação (“Anexos VI; VII; VIII; IX e X”) foram examinados, discutidos e aprovados, pela maioria dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas, conforme protocolo de voto, e dos legalmente impedidos a votar. Uma vez autenticados pela Mesa, referidos documentos ficaram arquivados na sede social da Companhia. Os representantes da APSIS, presentes à Assembleia, prestaram os esclarecimentos necessários com relação aos Laudos de Avaliação. Ficam dispensadas as publicações dos Laudos de Avaliação;

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iv) Aprovar a incorporação da JBS Holding; Tannery; Paranoá; FG Holding III; Brazservice; JBS Confinamento e FG Holding IV pela Companhia;

Deliberação: Em decorrência das deliberações tomadas, e após tomarem conhecimento da aprovação em Assembleia Geral Extraordinária da JBS Holding, em Assembleia Geral Extraordinária da Tannery, em Reunião de Sócia da Paranoá, em Reunião de Sócia da FG Holding III, em Assembleia Geral Extraordinária da FG Holding IV, realizadas nesta data, foram aprovadas, pela maioria dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas, conforme protocolo de voto, e dos legalmente impedidos a votar, as Incorporações, nas condições constantes do Protocolos de Justificação da JBS Holding, da Tannery, da Paranoá, da FG Holding III e da FG Holding IV com as conseqüentes extinções da JBS Holding; da Tannery; da Paranoá; da FG Holding III; e da FG Holding IV, e com a incorporação de todos os acervos líquidos da JBS Holding; da Tannery; da Paranoá; da FG Holding III; e da FG Holding IV pela Companhia, e a transferência, para a Companhia, de todos os bens, direitos e obrigações da JBS Holding; da Tannery; da Paranoá; da FG Holding III; e da FG Holding IV, incluindo, sem limitação as filiais da Tannery, conforme descritos nos Protocolos de Justificação da JBS Holding, da Tannery, da Paranoá, da FG Holding III e da FG Holding IV. Fica consignado que, com as Incorporações, a Companhia será sucessora legal da JBS Holding; da Tannery; da Paranoá; da FG Holding III; e da FG Holding IV, a título universal e para todos os fins de direito, em todos os seus bens, direitos e obrigações, sem qualquer interrupção das atividades atualmente exercidas pela JBS Holding; pela Tannery; pela Paranoá; pela FG Holding III; e pela FG Holding IV, as quais passarão a ser, a partir da presente data, exercidas integralmente pela Companhia. As Incorporações implicarão a transferência dos estabelecimentos da Tannery para a Companhia, em razão da sucessão dos bens, direitos e obrigações, sem a transferência física dos ativos e circulantes, com a conseqüente extinção das sedes e das filiais da JBS Holding; da Paranoá; da FG Holding III e da FG Holding IV. A Companhia utilizará a Inscrição Estadual, os livros fiscais e as notas fiscais já vinculadas à JBS Holding; à Tannery; à Paranoá; à FG Holding III; e à FG Holding IV, a serem transferidos à Companhia até a atualização e/ou obtenção de suas novas inscrições e documentos fiscais, quando for o caso; Os acionistas decidiram registrar, ainda, que: (a) Uma vez que, nesta data, a Companhia é titular de quotas e/ou ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da JBS Holding; da Tannery; da Paranoá; da FG Holding III e da FG Holding IV, as Incorporações não resultarão em aumento ou diminuição do patrimônio líquido da Companhia. Conseqüentemente, não haverá aumento do capital social da Companhia e tampouco emissão de novas ações, mantendo-se inalterada a redação do Artigo 5º do Estatuto Social, em conseqüência das Incorporações; (b) Em virtude da aprovação das Incorporações e considerando que a JBS Holding; a Tannery; a Paranoá; a FG Holding III e a FG Holding IV são subsidiárias integrais da Companhia, não há reembolso ou direito de recesso para os acionistas dissidentes; (c) A Superintendência de Relações com Empresas da CVM, por meio do ofício 088/2016-CVM/SEP/GEA-2 de 24 de março de 2016, manifestou sua concordância com o entendimento da Companhia, no que diz respeito à não necessidade de elaboração dos laudos de avaliação comparativos relativos às Incorporações a que se refere o Art. 264 da Lei nº 6.404/76 e das demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes a que se refere o Art. 12 da Instrução da CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, conforme alterada, tendo em vista as características das Incorporações; e (d) Os livros contábeis da JBS Holding; da Tannery; da Paranoá; da FG Holding III; e da FG Holding IV serão mantidos pelos administradores da Companhia, pelo prazo legal. (e) Em decorrência da incorporação, a sede social da



Tannery, localizada no município de Cáceres, estado do Mato Grosso, na Avenida Tannery, nº 800, Distrito Industrial, CEP 78.200-000, cujas atividades serão as mesmas desenvolvidas pela Tannery, passará a ser uma filial da JBS após a incorporação; e (f) Em decorrência da incorporação, a filial da Tannery, localizada no município de Iporá, estado de Goiás, na Rodovia GO-221, Km 2,5, S/N, Zona Rural, CEP 76.200-000, cujas atividades serão as mesmas desenvolvidas pela Tannery, passará a ser uma filial da JBS após a incorporação.

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (v) Rerratificar a remuneração global dos administradores do exercício de 2012;

Deliberação: Foi aprovada pela maioria dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas, conforme protocolo de voto, e dos legalmente impedidos a votar, a rerratificação da remuneração global paga aos administradores da Companhia, incluindo a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2012 de R\$ 8.625.000,00 (oito milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais) para R\$ 10.569.106,78 (dez milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e seis reais e setenta e oito centavos), conforme Proposta da Administração relativa ao assunto.

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (vi) Ajustar os Artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do aumento do capital social aprovado nos termos do capital social autorizado;

Deliberação: Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas, conforme protocolo de voto, e dos legalmente impedidos a votar, os ajustes dos Artigos 5º e 6º do Estatuto Social da Companhia, no sentido de: (a) consolidar o aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 13 de maio de 2015, em decorrência do aumento do capital social aprovado nos termos do capital social autorizado da Companhia bem como o cancelamento das ações em tesouraria também aprovado pelo

Conselho de Administração da Companhia em 30 de setembro de 2015; (b) ajustar o capital social autorizado da Companhia, para referendar e consignar o número de ações que a Companhia fica autorizada a aumentar o capital social, independente de reforma estatutária. Em face destas alterações, os Artigos 5º e 6º do Estatuto Social passarão a vigorar com a redação dada na consolidação do Estatuto Social, conforme item (viii), abaixo;

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (vii) Alterar os artigos 3º e 19 do Estatuto Social da Companhia; e

Deliberação: Foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas, conforme protocolo de voto, e dos legalmente impedidos a votar, a alteração dos Artigos 3º e 19º do Estatuto Social da Companhia, no sentido de: (a) ampliar a abrangência do objeto social da Companhia, para incluir as atividades de: (ai) fabricação de couros curtidos, envernizados, metalizados, camurças, atanados, cromos e; (aii) regeneração, tingimento e pintura de couro atualmente exercidas pela Tannery, em razão de sua incorporação, conforme aprovado no item (iv), acima (Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia) e (b) esclarecer que as controladas da JBS S.A. estão incluídas na competência do Conselho de Administração para estabelecer o valor de alçada da Diretoria para constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias e a prestação de fiança . (Artigo 19, inciso XXII do Estatuto Social da Companhia). Em face destas alterações, os Artigos 3º e 19 do Estatuto Social passarão a vigorar com a redação dada na consolidação do Estatuto Social, conforme item (viii), abaixo; Os acionistas decidiram registrar, ainda, que, a aprovação da alteração do objeto social não ensejará aos acionistas dissidentes da deliberação o direito de retirar-se da Companhia, visto que as atividades incluídas são mero desdobramento ou complemento do objeto social e inerentes ao negócio da Companhia;

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (viii) Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Deliberação: Em face das deliberações acima, foi aprovada, pela maioria dos acionistas presentes, com abstenções de acionistas, conforme protocolo de voto, e dos legalmente impedidos a votar, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo XI da Ata da Assembleia.

Voto: Aprovar

Justificativa: Este item é consequência dos itens “vi” e “vii” anteriores, de forma que recomendamos aprovar este item de deliberação.



**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

<b>EMPRESA: Log-In Logística Intermodal S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 28/04/2016</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE</b>
<b>REPRESENTANTE: Rosimeri Sabbad Carecho</b>	<b>CARGO: Advogada</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 12,80</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0 (zero)</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 12,80</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,02</b>
---	--	---	---

**Assembleia Geral Ordinária**

PAUTA: (i) Tomar as contas dos administradores, discutir e votar pela aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis;

PAUTA: (ii) Apreciar a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iii) Eleger os novos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018;

Deliberação: Por maioria dos votos proferidos, registradas as abstenções recebidas pela mesa, para compor o Conselho de Administração da Companhia, formado por 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2018: o Sr. Ricardo Antonio Weiss, como membro efetivo; e o Sr. Alberto Ferreira Pedrosa Neto como respectivo suplente; o Sr. Eduardo de Salles Bartolomeo como membro efetivo; e o Sr. Luis Eduardo Simonetti Baroni como respectivo suplente; o Sr. Marco Antonio Cauduro como membro efetivo; e o Sr. Carlos Rafael Irusta Mendéz como respectivo suplente; o Sr. Sérgio Moniz Barreto Garcia como membro efetivo; e o Sr. Nelson Luiz Carlini como respectivo suplente; e o Sr. Roberto dos Santos Rodrigues como membro efetivo; e a Sra. Priscila Melo de Carvalho Pereira como respectiva suplente.

Voto: (iii) Aprovar a eleição, por meio de voto múltiplo, do Sr. Roberto dos Santos Rodrigues, como membro titular, e da Sra. Priscila Melo de Carvalho Pereira, como membro suplente, do Conselho de Administração da Companhia

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função

PAUTA: (iv) Fixar a remuneração global dos Administradores; e

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (v) Eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2016 e fixar sua remuneração.

Deliberação: Por maioria dos votos proferidos, registradas as abstenções recebidas pela mesa, eleger para compor o Conselho Fiscal da Companhia, formado por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2017: o Sr. Henrique Bredda como membro efetivo; e o Sr. William Cordeiro como respectivo suplente; o Sr. Thiago Costa Jacinto como membro efetivo; e o Sr. Rodrigo Abud como respectivo suplente; e o Sr. Clodoaldo Francelino Miguel como membro efetivo; e o Sr. Luiz Felipe Leal da Fonseca Junior como respectivo suplente.

Voto: (v) Aprovar a eleição dos Srs. Clodoaldo Francelino Miguel e Luiz Felipe Leal da Fonseca Junior para membros titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia. Aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme proposta da administração.

Justificativa: Os Conselheiros indicados possuem os requisitos necessários ao exercício da função

### **Assembleia Geral Extraordinária**

PAUTA: (i) Aprovar a proposta de grupamento da totalidade das ações ordinárias da Companhia, na proporção de 5 (cinco) ações para formar 1 (uma) ação, sem modificação do capital social, e conseqüente reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir o grupamento.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia.



**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

<b>EMPRESA:</b> Paranapanema S.A.	<b>DATA DA REALIZAÇÃO:</b> 29/04/2016	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA:</b> AGO
<b>REPRESENTANTE:</b> Veronica Echavarren Armentano	<b>CARGO:</b> Advogada	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE:</b> 11,81	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA:</b> 0 (zero)	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL:</b> 11,81	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS:</b> 0,09
---	--	---	---

**Assembleia Geral Ordinária**

PAUTA: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis;

PAUTA: (ii) Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social de 2016 (“Orçamento de Capital”), nos termos do art. 196 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”);

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iii) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e a distribuição do dividendo mínimo;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iv) Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e eleger seus membros para o biênio de 2016/2017;

Deliberação: Aprovado que o Conselho de Administração da Companhia fosse composto por 7 (sete) membros: os Srs. (I) ALBANO CHAGAS VIEIRA como membro efetivo e independente, e como seu suplente, Ary Joel De Abreu Lanzarin; (II) DANNYEL LOPES DE ASSIS como membro efetivo, e como seu suplente, Osvaldo Bruno Brasil Cavalcante; (III) PAULO AMADOR THOMAZ ALVES DA CUNHA BUENO como membro efetivo e independente, e como seu suplente, Endrigo de Pieri Perfetti; (IV) VALÉRIA MARIA DE PAULA REZENDE como membro efetivo, e como seu suplente, Augusto Brauna Pinheiro; (V) LUIZ CARLOS SIQUEIRA AGUIAR como membro efetivo, e como seu suplente, Rubens Cardoso da Silva; (VI) HENRIQUE JÄGER como membro efetivo, e como seu suplente, Thiago Freitas Rodrigues ); e (VII) PEDRO JOSÉ RODRIGUES como membro efetivo, e como seu suplente, Walter Luis Bernardes Albertoni.

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (v) Definir o número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia e eleger seus membros; e



Deliberação: Aprovado que o Conselho de Administração da Companhia fosse composto por 5 (cinco) membros: os Srs. (I) MÁRIO FERNANDO ENGELKE como membro efetivo, e como seu suplente, Carlos Emílio Flesch; (II) CLÁUDIA PADILHA DE ARAÚJO GOMES como membro efetivo, e como sua suplente, Luciana Menegassi Leocadio Silvestrini; (III) MARCELO ADILSON TAVARONE TORRESI como membro efetivo, e como seu suplente, Marcos Reinaldo Severino Peters; (IV) OSCAR LUIZ MALVESSI como membro efetivo, e como seu suplente, Fábio Cornibert; (V) PAULO HENRIQUE BEZERRA R. COSTA como membro efetivo, tendo como suplente, Thiago Souza Silva.

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (vi) Fixar a remuneração dos Administradores e do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2016.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;



**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

<b>EMPRESA:</b> Indústrias Romi S.A.	<b>DATA DA REALIZAÇÃO:</b> 05/04/2016	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA:</b> AGE
<b>REPRESENTANTE:</b> Rosimeri Sabbad Carecho	<b>CARGO:</b> Advogado	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE:</b> 10,69	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA:</b> 0 (zero)	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL:</b> 10,69	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS:</b> 0,02
---	--	---	---

**Assembleia Geral Extraordinária**

PAUTA: (i) Deliberar sobre o cancelamento de 3.100.000 (três milhões e cem mil) ações ordinárias de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sem redução do capital social, adquiridas no decorrer do programa de recompra de ações, encerrado em 19/01/2016, alterando a quantidade de ações de 68.757.647 (sessenta e oito milhões, setecentas e cinquenta e sete mil, seiscentas e quarenta e sete) para 65.657.647 (sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentas e quarenta e sete) ações ordinárias, sem valor nominal, alterando-se o caput do Art. 6º do Estatuto Social;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (ii) Deliberar sobre a alteração do Art. 19 do Estatuto Social, a fim de conferir expressamente à Assembleia a atribuição de determinar a quantidade de membros do Conselho de Administração, antes de sua eleição, respeitados os números mínimo e máximo atualmente previsto no referido artigo;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iii) Deliberar sobre a alteração do Art. 20 do Estatuto Social, de modo a ressaltar o caráter facultativo da eleição de substituto ao cargo de membro do Conselho de Administração, em caso de vacância, pelos membros remanescentes, desde que observada a quantidade mínima de Conselheiros, conforme definido no caput do Artigo 19; e

Deliberação: Aprovado

Voto: Reprovar, apresentado proposta de alteração no texto

Justificativa: Representa um risco para o acionista minoritário

PAUTA: (iv) Deliberar sobre a inclusão de parágrafo único ao Art. 30 do Estatuto Social, de modo a ressaltar a possibilidade de representação da Companhia por apenas um Diretor na prática de atos que não envolvam a criação, modificação ou extinção de direitos ou obrigações para a Companhia. Tomar as contas dos administradores.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia.

**PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIAS DE ACIONISTAS – 2º TRIMESTRE 2016**

**Setor de Participações Minoritárias**

<b>EMPRESA: TOTVS S.A.</b>	<b>DATA DA REALIZAÇÃO: 26/04/2016</b>	<b>TIPO DE ASSEMBLÉIA: AGOE</b>
<b>REPRESENTANTE: Rafael Leonardo de Almeida Costa</b>	<b>CARGO: Advogado</b>	

<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL VOTANTE: 9,69</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % CAPITAL PREFERENCIALISTA: 0 (zero)</b>	<b>PARTICIPAÇÃO % NO CAPITAL TOTAL: 9,69</b>	<b>% GARANTIDOR DAS RESERVAS TÉCNICAS: 0,70</b>
--	--	--	---

**Assembleia Geral Ordinária**

PAUTA: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Estão de acordo com as práticas contábeis;

PAUTA: (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iii) determinar o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia;

Deliberação: Aprovado que o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto por 9 (nove) membros.

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

PAUTA: (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia;e

Deliberação: Foi aprovada a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração: o Sr. LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO; o Sr. PEDRO LUIZ BARREIROS PASSOS; o Sr. PEDRO MOREIRA SALLES; o Sr. SÉRGIO FOLDES GUIMARÃES; o Sr. GERMÁN PASQUALE QUIROGA VILARDO; a Sra. MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA; o Sr. DANILO FERREIRA DA SILVA; o Sr. WOLNEY EDIRLEY GONÇALVES BERTIOL; e o Sr. MAURO GENTILE RODRIGUES DA CUNHA

Voto: Aprovar

Justificativa: Aprovar, conforme proposta da administração, para eleição do Sr. Danilo Ferreira da Silva.

PAUTA: (v) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia;

**Assembleia Geral Extraordinária**

PAUTA: (i) deliberar sobre a ratificação, nos termos do §1º do artigo 256 da Lei nº 6404/76, da aquisição, pela Companhia, do controle da Neolog Consultoria e Sistemas S.A.

Deliberação: Aprovado

Voto: Aprovar

Justificativa: Está de acordo com as estratégias da Companhia.